

Via do Passageiro
DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE PASSAGEM
ELETRÔNICO

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

CNPJ: 37813735000144

AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8585, BARRA DA TIJUCA, SALA 0468, RIO DE JANEIRO - RJ

EXPRESSO GUANABARA LTDA

CNPJ: 41550112000101 IE: 068881363

ROD BR 116, 700, CAJAZEIRAS, KM 04 LADO PAR, FORTALEZA - CE

SAC: 0800 728 1992

Viação: EXPRESSO GUANABARA LTDA

Origem: FORTALEZA - CE

Destino: JUAZEIRO DO NORTE - CE

Data: 23/05/2022 Horário: 10:00 Poltrona: 35 Plataforma: 11

Linha: FORTALEZA(CE) - JUAZEIRO DO NORTE(CE)

Prefixo: 10701 Serviço: 10413725 Classe: LEITO+

Tipo de viagem: HORÁRIO ORDINÁRIO

Passageiro: RAFAEL MENEZES VASCONCELOS

Documento: 97002602523

Tipo de desconto: Tarifa Promocional

Tarifa 152,10

Pedágio 0,00

Taxa de embarque 3,70

Seguro obrigatório 0,00

Outros 0,00

Valor total R\$ 155,80

Desconto 46,25

Valor a pagar R\$ 109,55

100826594

Forma de pagamento

CARTAO ONLINE

Valor pago R\$

109,55

Troco

BP-e nº: 4669202 Série: 6 Bilhete: 826594

Protocolo de autorização: 323220003735963

Data de autorização: 17/05/2022



Consulta pela chave de acesso em:

<https://de-portal.svcs.rs.gov.br/BP/E/Consulta>

23220541550112000101630060046892021436045240

ICMS: 3,43 (18,00%) OUTROS TRIB: 8,59 (5,65%)

(Lei Federal 12.741/2012)

DIREITOS DO PASSAGEIRO

RESOLUÇÃO Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embriulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pouso, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção, ou retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data de primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data de primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado a transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

Via do Motorista
DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE PASSAGEM
ELETRÔNICO

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

CNPJ: 37813735000144

AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8585, BARRA DA TIJUCA, SALA 0468, RIO DE JANEIRO - RJ

EXPRESSO GUANABARA LTDA

CNPJ: 41550112000101 IE: 068881363

ROD BR 116, 700, CAJAZEIRAS, KM 04 LADO PAR, FORTALEZA - CE

SAC: 0800 728 1992

Viação: EXPRESSO GUANABARA LTDA

Origem: FORTALEZA - CE

Destino: JUAZEIRO DO NORTE - CE

Data: 23/05/2022 Horário: 10:00 Poltrona: 35 Plataforma: 11

Linha: FORTALEZA(CE) - JUAZEIRO DO NORTE(CE)

Prefixo: 10701 Serviço: 10413725 Classe: LEITO+

Tipo de viagem: HORÁRIO ORDINÁRIO

Passageiro: RAFAEL MENEZES VASCONCELOS

Documento: 97002602523

Tipo de desconto: Tarifa Promocional

Tarifa 152,10

Pedágio 0,00

Taxa de embarque 3,70

Seguro obrigatório 0,00

Outros 0,00

Valor total R\$ 155,80

Desconto 46,25

Valor a pagar R\$ 109,55

100826594

Forma de pagamento

CARTAO ONLINE

Valor pago R\$

109,55

Troco

BP-e nº: 4669202 Série: 6 Bilhete: 826594

Protocolo de autorização: 323220003735963

Data de autorização: 17/05/2022



Consulta pela chave de acesso em:

<https://de-portal.svcs.rs.gov.br/BP/E/Consulta>

23220541550112000101630060046892021436045240

ICMS: 3,43 (18,00%) OUTROS TRIB: 8,59 (5,65%)

(Lei Federal 12.741/2012)